



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores e ainda nas disposições contidas no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, para a **Contratação de empresa para realização de capacitação destinada aos membros do Conselho Tutelar do Município de Miraima, eleitos para o biênio 2020-2023**, dotação orçamentária 0401.08.243.0007.2.040, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.

Miraima (CE), 12 de Novembro de 2019.


Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social